



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.465

Referenda a **Provisão CEPE nº 071/2013**, que resolveu sobre afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos **processos UFOP n.º 541/2012 e n.º 23109.006972/2013-28**,

### RESOLVE:

**Art.1º** Referendar a Provisão CEPE n.º 071/2013, de 25 de setembro, que cancelou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento parcial do Prof. **Fernando Bernardes de Oliveira**, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), previsto para o período de agosto de 2011 a julho de 2015, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), aprovado pela Resolução CEPE nº 4.713.

**Art.2º** Referendar também o afastamento integral do referido docente, para realização de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de outubro de 2013 a 18 de agosto de 2015, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

18 OUT 2013 / 060

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**